

# **PROGRAMA DE CONCESSÕES E PARCERIAS DO MUNICÍPIO DE LONDRINA**



**PREFEITURA DE  
LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Gestão Pública



**Prefeitura do Município de Londrina**

**Prefeito:** Marcelo Belinati Martins

**Secretaria Municipal de Gestão Pública**

**Secretário:** Fábio Cavazotti e Silva

**Diretoria de Gestão de Licitações e Contratos**


**Diretora:** Lúcia Helena Gil

**Gerência de Concessões, Parcerias e Inovações**

**Gerente:** Anaisa Bodelão Pereira

**Equipe Técnica**

Stephanie Rossi de Lima



# **Programa Municipal de Concessões e Parcerias do Município de Londrina**

**O Programa Municipal de  
Concessões e Parcerias nasce  
a partir da necessidade de se  
instituir novos arranjos  
e parcerias com a iniciativa  
privada, para que  
investimentos sejam  
viabilizados, com amparo  
na Lei Municipal nº  
13.299/2021**

# Modalidades de Parcerias

## 1) Concessão Comum – Lei Federal nº 8.987/1995

Instrumento pelo qual o Poder Público transfere a execução de um serviço público para um parceiro privado, por prazo determinado, o qual será remunerado exclusivamente através de tarifa paga pelos usuários.

## 2) Parceria Público-Privada – Lei Federal nº 11.079/2004

Parceria Público-Privada (PPP) possui duas modalidades, patrocinada ou administrativa:

**2.1) Concessão Patrocinada:** a remuneração do parceiro privado decorre de tarifas pagas pelos usuários, complementada por contraprestação pecuniária do Poder Público

**2.2) Concessão Administrativa:** a remuneração do parceiro privado é feita integralmente pelo Poder Público, uma vez que se trata da prestação de serviços onde a Administração Pública é a usuária direta ou indireta.

# **Etapas de Estruturação dos Projetos de Concessões e Parcerias**

AVALIAÇÃO INICIAL DA PROPOSTA PELA GERÊNCIA DE CONCESSÕES, PARCERIAS E INOVAÇÕES

ATENDIDOS OS PRÉ-REQUISITOS, A PROPOSTA SERÁ DELIBERADA PELO CGP

APROVADA PELO CGP, INICIA-SE A FASE DE ESTRUTURAÇÃO DO PROJETO (ESTUDOS DE VIABILIDADE ECONÔMICO-FINANCEIRA E MODELAGEM JURÍDICA)

APÓS A APROVAÇÃO DA MODELAGEM FINAL DO PROJETO PELO CGP, INICIA-SE A FASE DE AUDIÊNCIAS/CONSULTAS PÚBLICAS E APROVAÇÃO LEGISLATIVA

PROJETO ENCAMINHADO AO SETOR DE LICITAÇÕES PARA CONDUÇÃO DA FASE LICITATÓRIA



# **Procedimento de Manifestação de Interesse**

---

É um instrumento destinado a divulgar o interesse da Administração Pública em obter estudos, análises de viabilidade, levantamentos e investigações junto à iniciativa privada, como forma de subsidiar eventual parceria

# **Manifestação de Interesse Privado**

Trata-se de **manifestação espontânea de interesse da iniciativa privada**, de forma inaugural, devendo o interessado instruir seu requerimento de autorização com as seguintes informações contidas no formulário, acesso através deste QRCode



Os interessados devem protocolar a proposta junto à Secretaria Executiva do Programa de Parcerias do Município por meio do endereço eletrônico (**[pmi@londrina.pr.gov.br](mailto:pmi@londrina.pr.gov.br)**)



# Sondagem de Mercado

---

Trata-se de um procedimento que possibilita o diálogo entre o poder público e a iniciativa privada, com vistas ao levantamento de informações que poderão subsidiar o planejamento e a estruturação de projetos do Poder Executivo Municipal.

---

Com a Sondagem de Mercado, a Administração busca sistematizar a interlocução entre as partes, a fim de consolidar mecanismos oficiais e transparentes de interação com mercado.



# Marcos Legais

## **Legislação Municipal**

- Lei Municipal nº 13.299/2021 - que institui o Programa Municipal de Concessões e Parcerias do município de Londrina
- Decreto Municipal nº 574/2021 - que disciplina sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse
- Decreto Municipal nº 1.366/2021 - que disciplina sobre o Conselho Gestor de Parcerias
- Decreto Municipal nº 1.393/2021 - que estabelece as diretrizes do procedimento de Sondagem de Mercado

## **Legislação Federal**

- Lei Federal nº 8.987/1995 - Dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos
  - Lei Federal nº 11.079/2004 - Normas para licitação e contratação de parceria público-privada
  - Lei Federal nº 8.666/1993 - Institui normas para Licitações e Contratos
  - Lei Federal nº 14.133/2021 - Nova Lei de Licitações e Contratos
  - Decreto Federal nº 8.428/2015 - Dispõe sobre o Procedimento de Manifestação de Interesse
-



**Para mais  
informações sobre o  
Programa Municipal  
de Concessões e  
Parcerias, acesse:**

<https://portal.londrina.pr.gov.br/parcerias-londrina/>



# **Programa de Concessões e Parcerias do Município de Londrina**

Londrina,  
parceira da inovação e do  
desenvolvimento



PREFEITURA DE  
**LONDRINA**

Secretaria Municipal de  
Gestão Pública